



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Outro Nº 40-FISC ADM/CMDO/61º BIS

Cruzeiro do Sul, AC, 23 de abril de 2025.

Assunto: análise crítica de preços

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é processo de dispensa de licitação para eventual contratação de empresa para instalação e manutenção de bomba hidráulica para esta organização militar, para tal, esta unidade gestora recebeu provisões orçamentárias suficientes para a aquisição dos itens, cumprindo fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na administração pública.

A motivação que originou a requisição para abertura dos procedimentos em questão foi a necessidade de substituir a bomba hidráulica de captação de água do poço artesiano desta organização militar com os recursos necessários, no menor tempo possível, proporcionando o suporte adequado para preservação da soberania do Estado, no intuito de suprir as mesmas necessidades quando do surgimento de operações extemporâneas, logo, a disponibilidade permanente desses serviços se faz necessária. Cabe destacar que C FRON JURUÁ/61º BIS está localizado na cidade de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, no extremo ocidental do país, uma região de fronteira Amazônica, cercada por este bioma, e possui algumas peculiaridades comerciais que devem ser levadas em consideração, tais como:

a) distância dos grandes centros comerciais e industriais, estando cerca de 640 km do grande centro urbano mais próximo, a cidade de Rio Branco; b) dificuldades logísticas;

b.1) o único acesso rodoviário, a BR 364 que liga Cruzeiro do Sul a Rio Branco, apesar de se tratar de uma rodovia federal, as condições de trafegabilidade são as piores possíveis, impossibilitada por vezes em decorrência das chuvas de verão;

b.2) acesso aéreo limitado a poucos voos comerciais e muito caros.

2. DOS PREÇOS OBTIDOS

O presente relatório segue em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/2020–DOU 150, DE 06/08/2020 e demais dispositivos legais. Foi realizada uma ampla pesquisa de preços e de mercado do objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO a fim de servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes (art. 23, § 1, inciso I,II, da Lei nº 14.133/21). Na realização da pesquisa foram observados todos os procedimentos administrativos, sendo que a aplicação dos parâmetros estabelecidos no seu art. 5º, da IN 73/20, foi obtido o resultado esperado através do INCISO IV.

3. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia utilizada para o cálculo do valor de referência foi O MENOR dos preços pesquisados utilizando o inciso IV, no entendimento desta Unidade, este foi o método que melhor representa a realidade do mercado considerando a uniformidade entre os preços obtidos na pesquisa. Para obtenção das cotações foi buscado utilizar pelo menos 03 (três) valores de

pesquisa COM FORNECEDORES LOCAIS.

Analisando o projeto de manutenção das instalações, os itens foram solicitados para essa vigência atual, tendo em vista a necessidade de preparo das refeições para melhor atender os militares da Unidade.

4. FONTES DE PESQUISA

Das fontes de pesquisas utilizadas e quantidade de itens obtidos: Fonte IV – PESQUISA COM FORNECEDORES LOCAIS:

Foi realizada pesquisa no mercado local, e dela obteve-se resultados satisfatórios para 2 (dois) item, espelhando a realidade de preços para a entrega na região.

5. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõem toda pesquisa, segue anexada a este relatório. Dessa forma, seguindo orientações normativas, após criterioso estudo, definiu-se por parte deste Setor os preços dos itens que servirão de referência para dispensa de licitação, isto posto, ATESTO que os valores especificados na tabela do Termo de Referência do Edital de abertura, condizem com a realidade dos praticados no mercado, motivo pelo qual solicito o prosseguimento dos procedimentos licitatórios. Ademais, importante ressaltar que todos os parâmetros foram observados e criteriosamente cumpridos, principalmente no acompanhamento das variações de valores e na obtenção do cálculo através do conjunto de três preços, com o objetivo de propor maior realidade e lisura ao processo.

THIAGO DE SOUZA MOURA - 1º Ten

Chefe do Almoxarifado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten Thiago de Souza Moura**, em 23/04/2025, às 18:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 6yEv-ia37-hTYe-GGk+